

LEI MUNICIPAL Nº 697/2020

EMENTA: DENOMINA A RUA QUE DÁ ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RUA ISAURA MADALENA CONCEIÇÃO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no o das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, avés de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Denomina de ISAURA MADALENA CONCEIÇÃO SILVA, a rua que dá acesso ao Cemitério Municipal, nesta cidade das Correntes - PE.

Art. 2º: A presente Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3 - A presente Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Correntes, Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2020.


EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
PREFEITO

